

CERTIDÃO

Processo: 812216
Natureza: Recurso Ordinário
Período: 2009
Procedência: Processo(s) referente(s): 641352, Prestação de Contas, Câmara Municipal de Alvinópolis, 2000.
Responsável(eis): Raimundo Damázio Rodrigues - CPF: 14313677615.

Procurador(es): Procuradore(s): José Batista Sanches – OAB/MG 33078, Hercília Andréa Sanches Faria – OAB/MG 50389 e outros.
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada na presente data, presidida pelo Conselheiro Sebastião Helvecio, foi aprovado o voto do Relator.

Votaram a Conselheira Adriene Andrade, o Conselheiro em Substituição Licurgo Mourão o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro José Alves Viana e o Conselheiro Gilberto Diniz.

Presente à Sessão o Procurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.

Lúcia Helena de Araújo Fernandes

Taquígrafa-Redatora
TC 1906-0

Reuder Rodrigues M. de Almeida

Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)